



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 626/2017

*Dispõe sobre a denominação do Centro de Referência Especializada de Assistência Social - **CREAS** do município de Caracaraí - RR, e dá outras providências.*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ-RR, MARIA DO PERPETUO SOCORRO DE LIMA GUERRA AZEVEDO no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º. Fica o Centro de Referência Especializada de Assistência Social do município de Caracaraí, denominado de **CREAS "JOÃO EDUARDO DE OLIVEIRA BEZERRA"**.

Art. 2º. Caberá ao Poder Executivo Municipal a confecção e instalação de placas de identificação do CREAS.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias previstas no Orçamento Anual da Prefeitura Municipal de Caracaraí (RR).

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Caracaraí (RR), aos 12 de setembro de 2017.


MARIA DO PERPETUO SOCORRO DE LIMA GUERRA AZEVEDO
Prefeita de Caracaraí